52

D E C R E T O

Concede pensão a viúva de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob n. 1004, resolve conceder srª ELEONORA ERMÍNIA MENTA NOAL, viúva do servidor aposentado LAURINDO NOAL, a pensão mensal de CR$. 25.405,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinco cruzeiros), correspondente a 50% dos vencimentos percebidos pelo extinto, à data do seu falecimento.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 14 de agôsto de 1 964.-

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário.